



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.344, 19 de dezembro de 2022.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 853, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII da Lei Complementar nº 75, de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral;

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79; e

**CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 19.04.37570007653/2022-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 752, de 27 de outubro de 2022, da seguinte forma:

"Art. 1º.....

Onde se lê:

**XIX – Secretaria de Segurança Institucional**

**Período: das 7h às 14h**

***SERVIDOR***

***MATRÍCULA***

Jackeline Soares Feitosa Napoleão	5609
Ramon Araujo de Oliveira Assunção	2838
Marcelo Batista do Carmo	5129
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	4210

**Período: das 13h - até o término**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	5923
------------------------------	------

Leia-se:

XIX – Secretaria de Segurança Institucional

**Período: das 6h30 às 20h30**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Jackeline Soares Feitosa Napoleão	5609
Ramon Araujo de Oliveira Assuncao	2838
Marcelo Batista do Carmo	5129
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	4210

**Período: das 13h às 20h30**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Renata Fernandes Cabral	2993
-------------------------	------

"Art. 2º....."

Onde se lê:

6ª ZONA ELEITORAL Abrangência: Planaltina, Núcleo Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Piripipau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reumidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRAS, Barra	5765 4869 5454 3029 1851 5112	Sebastião Albuquerque Lima José Francisco de Oliveira Filho Antonio Jose Inocencio de Araujo Júlio Paixão F. Castelo Branco Wagner Xavier Glaudo de Arruda Lopes
---	--	---

Leia-se:

6ª ZONA ELEITORAL Abrangência: Planaltina, Núcleo Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Piripipau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reumidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRAS, Barra	5765 4869 5454 1851 5112	Sebastião Albuquerque Lima José Francisco de Oliveira Filho Antonio Jose Inocencio de Araujo Wagner Xavier Glaudo de Arruda Lopes
---	--------------------------------------	---

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094130** e o código CRC **046C4815**.

19.04.3757.0007653/2022-37



**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Lucélia Duarte Medeiros	2158
-------------------------	------

....."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094259** e o código CRC **D6A05973**.

19.04.3493.0011246/2022-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4201.0012010/2022-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 20 a 28/12/2022, a servidora FLAVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Atendimento à Saúde, código CC-05 (62000200), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000221).

**Art. 2º** Dispensar, de 20 a 28/12/2022, a servidora EMMANUELA TELES LIMA CEO, matrícula 3582-3, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário de Atendimento à Saúde da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-05 (62000200).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095187** e o código CRC **62652A69**.

19.04.4201.0012010/2022-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 859, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para exercer, no período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2024, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 319ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 16 de dezembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0013951/2022-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para exercer, no período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2024, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 409, de 12 de abril de 2010.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097301** e o código CRC **581ABD50**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 60, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, regulamentou o expediente no âmbito de todo o Ministério Público da União - MPU, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta nº 106, de 17 de novembro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, que regulamenta o funcionamento das unidades judiciais e administrativas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios durante o feriado forense de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 412, de 26 de novembro de 2015, que fixa as atribuições dos servidores do MPDFT durante o plantão do recesso de final de ano e estabelece os critérios para a elaboração da escala respectiva;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0013321/2022-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT será cumprido estritamente em regime de plantão, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, preferencialmente das 12h às 19h.

§ 1º O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto, mediante apresentação de justificativa da essencialidade da presença do servidor nas dependências do MPDFT, a qual deverá ser cientificada pela chefia e enviada à Secretaria-Geral.

§ 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o *caput* integrarão banco de horas próprio na proporção de dois para um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 3º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 4º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 5º A jornada de trabalho, no período previsto no *caput*, deverá observar o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 412, de 26 de novembro de 2015, e será computada em horas que integrarão banco de horas próprio, na proporção disposta no § 2º.

§ 6º Os servidores que atuam no plantão de primeira instância do MPDFT e que trabalharem nos dias úteis incluídos no recesso forense terão direito à compensação estabelecida no parágrafo anterior, não sendo consideradas para a compensação as horas trabalhadas aos sábados, domingos e feriados.

**Art. 2º** Os servidores que, por necessidade do serviço, permanecerem em exercício no período de recesso deverão usufruir as horas efetivamente trabalhadas até o dia 30 de novembro do ano subsequente ao início do plantão.

**Art. 3º** O Procurador-Geral de Justiça, durante o período de recesso, atuará nos feitos urgentes da segunda instância.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça contará com apoio dos Assessores da Procuradoria-Geral de Justiça durante o recesso, devendo a escala dos servidores auxiliares ser informada à chefia de gabinete.

**Art. 4º** A fim de assegurar o pronto e eficiente cumprimento das funções administrativas, havendo necessidade de serviço, o Secretário-Geral poderá escalar os servidores das Secretarias a ele vinculadas para trabalhar no período do recesso.

Parágrafo único. No âmbito da Secretaria-Geral, havendo necessidade de conclusão de procedimentos licitatórios e/ou formalização de contratos com empresas vencedoras dos certames, poderá haver expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Conforme definido no art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 412, de 26 de novembro de 2015, o plantão será realizado nas seguintes unidades:

- I – Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude;
- II – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia;
- III – Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei – NAIJUD;
- IV – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I;
- V – Seção de Controle Processual da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - NAAP.

Parágrafo único. O plantão da primeira instância do MPDFT funcionará nos horários previstos na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CSMPDFT, bem como na Portaria PGJ nº 817, de 6 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** Os prazos das sindicâncias, das tomadas de contas especiais, das comissões para recebimento de obras e dos processos administrativos disciplinares que estejam tramitando no âmbito do MPDFT serão suspensos no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

**Art. 7º** Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093552** e o código CRC **6692E092**.

---

19.04.3146.0013321/2022-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 857, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para exercer, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do MDPFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, inciso V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada por ocasião da 319ª Sessão Ordinária do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 16 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o art. 16 da Resolução nº 43, de 10 de outubro de 2003, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0013945/2022-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para exercer, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2022, às 11:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097123** e o código CRC **AD37D4BC**.

---

19.04.3670.0013945/2022-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 858, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal oferecido pela Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium nº 08191.151334/2022-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado oferecido pela Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** O Promotor de Justiça fica autorizado a continuar exercendo suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de 9 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2022, às 11:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097129** e o código CRC **690F6362**.

19.04.3670.0013946/2022-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 869, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 52, de 19 de outubro de 2022, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, que solicita a reestruturação administrativa, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.146536/2022-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

Assessoria de Políticas Institucionais

Assessoria Técnica de Políticas Institucionais

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

Secretaria Administrativa



Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais

Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional

Assessoria de Acompanhamento e Desenvolvimento do Servidor” (NR)

.....

“Art. 28. À Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional compete:

- I. realizar consultoria de gestão;
- II. coordenar e realizar estudos relativos ao dimensionamento do trabalho, fornecendo subsídios para as decisões que envolvam alocação e realocação de pessoas ou de processos de trabalho;
- III. elaborar diagnóstico das unidades para identificar os problemas, soluções e estratégias mais adequadas;
- IV. identificar fatores quantitativos e qualitativos que possam gerar impacto na gestão do dimensionamento do trabalho, a fim de fomentar o aumento da eficiência e efetividade organizacional;
- V. mapear as competências para subsidiar as ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação – TD&E e a gestão do desempenho;
- VI. identificar as lacunas de competências por meio do levantamento de necessidade de aprendizagem do MPDFT;
- VII. coordenar e participar da implementação de ações de gestão por competências no MPDFT;
- VIII. elaborar e atualizar os parâmetros referentes às entregas estratégicas das unidades do MPDFT, com vistas à definição de indicadores de eficiência e efetividade para subsidiar as tomadas de decisões;
- IX. fornecer subsídios para o planejamento de políticas de gestão de pessoas no MPDFT;
- X. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 28-A. À Assessoria de Acompanhamento e Desenvolvimento do Servidor compete:

- I. coordenar e executar as atividades da gestão de desempenho;
- II. coordenar e executar as atividades da gestão do Estágio Probatório;
- III. coordenar e executar as atividades para promoção, progressão e estabilidade funcional;
- IV. coordenar e executar as atividades de licença para capacitação;
- V. executar as atividades e acompanhar os processos de afastamento para pós-graduação stricto sensu;
- VI. gestão do adicional de qualificação por ações de treinamento;
- VII. fornecer subsídios para o planejamento de políticas de gestão de pessoas no MPDFT;

- VIII. fornecer subsídios para o planejamento de ações educacionais e para o desenvolvimento de pessoas;
- IX. acompanhar e dar suporte aos servidores com baixo desempenho funcional;
- X. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Revogar o artigo 24 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 869, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>API</b>		<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>API</b>	
<b>NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO</b>	<b>NAT</b>		--	--	
Assessor de Apoio Operacional		CC-01 *	--		--
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO</b>	<b>SECOR</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO</b>	<b>SECOR</b>	
<b>ASSESSORIA DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR</b>	<b>ADOAS</b>		--	--	
Assessor Chefe		CC-02 *	--		--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *	--		--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *	--		--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *	--		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--	--		ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR	ACODES	
--		--	Assessor Chefe		CC-02 *
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--		ASSESSORIA DE DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	ADDIO	
--		--	Assessor Chefe		CC-02
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01*
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
<b>NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NÚCLEO DE COMBATE À TORTURA</b>	<b>NCAP</b>		<b>NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NÚCLEO DE COMBATE À TORTURA</b>	<b>NCAP</b>	
ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP		ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01*
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01*
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097135** e o código CRC **0BC632CA**.

19.04.3670.0013948/2022-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 868 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 68, de 16 de novembro de 2022, da Secretaria-Geral do MPDFT, referente ao Ofício nº 4208/2022/SEPLAN/SG - que trata da Unificação do Plan-Assiste MPU e solicita ao MPDFT o remanejamento de cargos em comissão e funções de confiança a serem alocados no Plan-assiste MPU, registrados sob o SEI nº 19.04.3218.0007381/2022-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

**Secretaria-Geral**

Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral

Assessoria de Governança

Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão

Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações

Seção de Controle de Diárias e Passagens

Sector de Atendimento do Plan-Assiste

Serviço de Cadastro do Plan-Assiste

.....

Seção de Controle de Equipamentos” (NR)

.....

“Art. 242-A. Ao Sector de Atendimento do Plan-Assiste compete:

- I. supervisionar a atualização do cadastro de beneficiários do Plan-Assiste;
- II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigirem ao Plan-Assiste no Edifício-Sede;
- III. receber, preparar e encaminhar documentos, correspondências e processos administrativos, realizando os devidos registros nos sistemas, mantendo organizado o arquivo geral de documentos;
- IV. realizar a gestão dos recursos materiais, patrimoniais e de protocolo do Plan-Assiste no Edifício-Sede;
- V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 242-B. Ao Serviço de Cadastro do Plan-Assiste compete:

- I. manter atualizada a documentação comprobatória das informações relativas aos beneficiários;
- II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigem ao Plan-Assiste;
- III. emitir e distribuir cartões aos beneficiários;
- IV. manter atualizado os sistemas de cadastro das operadoras de saúde contratadas;
- V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Revogar os artigos 371, 372, 373, 374, 375, 376 e 448 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>SECRETARIA-GERAL</b>	<b>SG</b>		<b>SECRETARIA-GERAL</b>	<b>SG</b>	
--	--		SETOR DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE	SAT	
--		--	Chefe de Setor		FC-03
--	--		SERVIÇO DE CADASTRO DO PLAN-ASSISTE	SERCAD	
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
<b>PLAN-ASSISTE</b>	<b>PLAN</b>		--	--	
Diretor Executivo do Plan-Assiste		CC-03*	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>SECAD</b>		--	--	



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Secretaria		FC-02	--		--
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO	DIATEN		--	--	
Chefe de Divisão		CC-02*	--		--
SETOR DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	SETAREL		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SETOR DE CADASTRO	SETCAD		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE NO EDIFÍCIO-SEDE	SAT		--	--	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094843** e o código CRC **CD1AA8B0**.

---

19.04.3218.0007381/2022-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022 – UASG 200009**

Nº Processo: 19.04.4187.0001150/2022-97. Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 610, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000074-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000074-2022). Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 29/12/2022 às 14h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas ao Procurador de Justiça do MPMG ,Gregório Assagra de Almeida, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 1.934,37 , para participar, como colaborador do seminário “ação educacional Tutela coletiva material e processual” está previsto no dia 07/12/2022. . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte-MG/Brasília-DF/Belo Horizonte-MG foi de R\$ 1.519,23.

Foram concedidas à servidora, Rita Candeia de Souza Lima, Assessora Especial da Procuradoria Geral de Justiça I, CC05 ,matrícula 5526, 2,5 diárias, no valor total de R\$ 1.708,76, para organização, acompanhamento e assessoramento à Procuradora-Geral de Justiça no Encontro Temático do GNCCrim, realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, em Vitória/ES. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Vitoria-ES/Brasília-DF foi de R\$ 3.768,35.

Foram concedidas à Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso, JOSANE DE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE, 0,5, diárias, no valor total de R\$ 764,12 , para participar, como colaboradora na Comissão Julgadora do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal (Portaria PGJ n. 580/2022), no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Cuiabá-MT/Brasília-DF/Cuiabá-MT foi de R\$ 3.408,65.

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 2.027,70, para participar da Sessão Solene de Recondução do Promotor de Justiça Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no dia 1º de novembro de 2022, na cidade de Manaus/AM . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Manaus-AM/Brasília-DF foi de R\$ 2.434,29.

Foram concedidas à servidora, Rita Candeia de Souza Lima, Assessora Especial da Procuradoria Geral de Justiça I, CC05 ,matrícula 5526, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 2.245,02, para organização, acompanhamento e assessoramento à Procuradora-Geral de Justiça nos eventos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG (reunião do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal - GNCCRIM e entrega do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal), realizados na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis-SC, no período de 9 a 11 de novembro de 2022. O valor



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Florianópolis-SC/Brasília-DF foi de R\$ 1.895,49.

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.516,28 , para participar da Sessão Solene de Posse recondução ao cargo de PGJ – Sergipe/SE . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Aracaju-SE/Brasília-DF foi de R\$ 6.118,62.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1575 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003; e

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo I, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

**Art. 2º** - Conceder Promoção aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo II, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 16/12/2022, às 10:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094133** e o código CRC **9BFEDBBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1576 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4212.0009204/2022-29, bem como na Portaria SG n.º 487/2022 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula n.º 1316, para exercer, no período de 26 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, o encargo de GESTORA, relativamente ao ITEM 1 (prestação de serviços de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços), do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2022, firmado com FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094600** e o código CRC **BF3F19D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1577 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0013142/2022-79,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 20/12/2022, a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094647** e o código CRC **540A6004**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1578 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa/PGJ n° 867, de 07/12/2022, válida a contar de 12/12/2022, e considerando o teor do processo n° 19.04.3509.0013479/2022-06,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA**, matrícula 3223-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assistente Chefe de Apoio Operacional da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código CC-01 (53002005), dispensando-a, a contar de 12/12/2022, da função de confiança de Assistente Técnico II da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 15/12/2022, às 22:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094650** e o código CRC **84E70264**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1579 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003;

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção às servidoras das carreiras de Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5654	Gabriella Rodrigues da Silveira Oliveira	TC-B8	TC-C9	09/12/2022
5703	Raquel Pimental dos Santos	TC-B8	TC-C9	09/12/2022

**Art. 2º** - Regularizar a situação funcional dos servidores das carreiras de Analista do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5232	David Leandro Jorge Sobrinho	AN-B5	AN-B6	23/12/2020
		AN-B6	AN-B7	23/12/2021
		AN-B7	AN-B8	23/12/2022
4780	Mariah Bastos Braun Bastos D Azevedo	AN-B7	AN-B8	15/12/2021
		AN-B8	AN-C9	15/12/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 16/12/2022, às 10:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094652** e o código CRC **44FDF100**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1580 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0013448/2022-16,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 15/01/2023, a servidora **PATRICIA CARLOS OLIVEIRA**, matrícula 5193-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial III, código CC-01 (53002142).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094901** e o código CRC **7E0422D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1581 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0013479/2022-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de 09 a 13/01/2023, o servidor **MARCOS JUSTINIANO LIMA**, matrícula 4835-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor de Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-02 (78001003).

Art. 2º Dispensar, de 09 a 13/01/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO**, matrícula 5485-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094906** e o código CRC **D2106C86**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1582 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 866, de 07/12/2022, válida a contar de 15/12/2022, e considerando o teor do processos nº 19.04.3574.0012698/2022-39,

**RESOLVE:**

Apostilar, a contar de 15/12/2022, a nomeação de **RENATO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 5751-7, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001028), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 345, de 29/04/2021, DOU nº 81, de 03/05/2021, Seção 2, pag. 69, tabularium 08191.050333/2021-24, para o cargo em comissão de Chefe da Seção da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095083** e o código CRC **B9F69B8C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1583 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0013506/2022-76,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 20/01/2023, o servidor **FERNANDO BRAGA RENNO**, matrícula 5679-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001009), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095084** e o código CRC **F88992F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1584 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5632.0002383/2022-33.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Roberto Martins Damasceno, matrícula n.º 4821, para exercer o encargo de GESTOR, a servidora Alena Naima da Silva Neiva Pereira, matrícula n.º 1406, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor Rodrigo de Camargos, matrícula n.º 4281, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor Rafael Conrado de Faria Machado, matrícula n.º 2443, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 071/SG/MPDFT/2022, firmado com TELEFÔNICA BRASIL S/A., que tem por objeto o serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 16/12/2022, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095992** e o código CRC **66D804B1**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1585 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0012833/2022-34,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RENATA PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula 5336-8, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial II, código CC-01 (53002141).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/12/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096003** e o código CRC **04EF01D8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1586 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0012831/2022-88,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JUNIA MARISE DE OLIVEIRA COTTA CASTRO**, matrícula 4644-2, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial I, código CC-01 (53002140), dispensando-a, a contar de 12/12/2022, da substituição da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícias Psicossociais do Centro Regional Psicossocial I, código FC-03 (53002120).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 16/12/2022, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096171** e o código CRC **4F84DD07**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1587 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.5503.0011097/2022-72**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores MILTON RABELO DA COSTA FILHO, matrícula n.º 4195, PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 4874, para exercerem o encargo de GESTOR TÉCNICO, e FELIPE PESSOA PINHEIRO, matrícula n.º 5066, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, da Ata de Registro de Preços n.º 037/2022, firmada com: DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto o eventual fornecimento e instalação de divisórias padrão II do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/12/2022, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096423** e o código CRC **B3F51EF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1588 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.0440.0011801/2022-70,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SG n° 1534, de 12/12/2022, publicada no DOU n° 234, de 14/12/2022, Seção 2, pág. 52, processo 19.04.0440.0011801/2022-70, para suprimir o trecho “dispensando, durante o referido período, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/12/2022, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096426** e o código CRC **524C945E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1589 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0009544/2022-82,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 17/01/2023, a servidora **LORENA SOARES ABREU PILONI**, matrícula 5340-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002134), dispensando, em consequência, a servidora **SUZANA GOUVEA CASTILHO**, matrícula 4577-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, **Secretário-Geral**, em 19/12/2022, às 09:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097257** e o código CRC **8097FC41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1590 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0012830/2022-18,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROBERTA SOUSA DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 5335-0, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial III, código CC-01 (53002142).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 19/12/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098494** e o código CRC **2B342EF6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1591 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0013762/2022-81,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 26/01/2023, a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/12/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098498** e o código CRC **8D946931**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1592 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0012828/2022-72,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **VINICIUS COSTA FONTES**, matrícula 4975-1, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial IV, código CC-01 (53002143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/12/2022, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098520** e o código CRC **DEBDF4A7**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1593 - PGJ/SG**

**O secretário-geral ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Licitação com a função de proceder à habilitação preliminar, inscrever em registro cadastral, efetuar sua alteração e cancelamento, processar e julgar as propostas, bem como executar demais procedimentos relativos às licitações, no âmbito do MPDFT.

**Art. 2º** Designar os servidores **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, matrícula 3697-8, **ROSSANA PERES TORRES**, matrícula 2022-2 e, **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3876-8 para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão, cabendo à segunda presidir a Comissão nos impedimentos eventuais da titular.

**Art. 3º** Designar os servidores **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, matrícula 5048-2 e, **CAMILA DE SOUZA MARQUES**, matrícula 5648, como membros suplentes.

**Art. 4º** A Presidente da Comissão, a seu critério, poderá solicitar parecer técnico da unidade interessada na aquisição de material ou prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria 1325/SG, de 22 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 19/12/2022, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098712** e o código CRC **C135BB68**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 96/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0083265 do Processo SEI n° 19.04.4812.0010928/2022-62, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 23/12/2013 a 21/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora ANDREA BENOLIEL DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4920, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023 (90 dias), para realização de pesquisa e levantamento de informações para a elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas, com carga horária total de 420, ministrado pela Unyleya Educacional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 13/12/2022, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0088547** e o código CRC **F489E6F1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 97/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na portaria de concessão da licença para capacitação do presente processo, protocolo 0027671,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar parcialmente a Portaria n° 73/2022 – Secor/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor DANIEL RODRIGUES VERAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4453, no período de 10/10/2022 a 16/10/2022 (7 dias), efetuando o cômputo de 6 dias de faltas injustificadas.

Art 2º O registro de licença para capacitação deve ser mantido apenas no dia 11/10/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 15/12/2022, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093208** e o código CRC **401409FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 98/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0093464 do Processo SEI n° 19.04.5636.0012825/2022-18, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/06/2013 a 27/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LÍVIA LOPES LACERDA, Analista do MPU/Direito, matrícula 4049, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023 (19 dias), para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica” – 60h, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096378** e o código CRC **76F51386**.

---

---

19.04.5636.0012825/2022-18

0096378v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 99/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0093052 do Processo SEI nº 19.04.4996.0008245/2022-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LILIAN CURSINO PESSOA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 4591, no período de 24/01/2023 a 13/02/2023 (21 dias), para participar do curso “Introdução à Libras” – 60h, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096428** e o código CRC **7A2BFA64**.

---

---

19.04.4996.0008245/2022-97

0096428v4





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 100/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0088448 do Processo SEI nº 19.04.5396.0012413/2022-95, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 12/01/2016 a 09/01/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2124, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023 (19 dias), para participar do curso "Português Completo" – 60h, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096537** e o código CRC **A8014A32**.

---

---

19.04.5396.0012413/2022-95

0096537v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 102/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na portaria de concessão da licença para capacitação do presente processo, peça 19.04.5577.0001547/2022-53,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar parcialmente a Portaria nº 62/2022 – Secor/API, que concedeu licença para capacitação à servidora Thayse Duarte Varela Dantas Cesar, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 5421, no período de 23/08/2022 a 01/09/2022 (10 dias), efetuando o cômputo de 9 dias de faltas injustificadas.

Art. 2º O registro da licença para capacitação deve ser mantido apenas no 24/08/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 19/12/2022, às 12:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096351** e o código CRC **3A663272**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 103/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0096430 do Processo SEI nº 19.04.5503.0013472/2022-64, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/09/2015 a 20/09/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor JOSE VANDERLEI SANTOS ROLIM, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2054, no período de 07/01/2023 a 27/01/2023 (21 dias), para participar dos cursos “Design Thinking” – 20h e “Inteligência Emocional” – 50h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 13:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097641** e o código CRC **3C2CF082**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 853, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII da Lei Complementar nº 75, de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral;

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79; e

**CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 19.04.37570007653/2022-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 752, de 27 de outubro de 2022, da seguinte forma:

"Art. 1º.....

Onde se lê:

**XIX – Secretaria de Segurança Institucional**

**Período: das 7h às 14h**

***SERVIDOR***

***MATRÍCULA***

Jackeline Soares Feitosa Napoleão	5609
Ramon Araujo de Oliveira Assunção	2838
Marcelo Batista do Carmo	5129
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	4210

**Período: das 13h - até o término**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	5923
------------------------------	------

Leia-se:

XIX – Secretaria de Segurança Institucional

**Período: das 6h30 às 20h30**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Jackeline Soares Feitosa Napoleão	5609
Ramon Araujo de Oliveira Assunção	2838
Marcelo Batista do Carmo	5129
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	4210

**Período: das 13h às 20h30**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Renata Fernandes Cabral	2993
-------------------------	------

"Art. 2º.....

Onde se lê:

6ª ZONA ELEITORAL Abrangência: Planaltina, Núcleo Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Piripipau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reumidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRAS, Barra	5765 4869 5454 3029 1851 5112	Sebastião Albuquerque Lima José Francisco de Oliveira Filho Antonio Jose Inocencio de Araujo Júlio Paixão F. Castelo Branco Wagner Xavier Glaudo de Arruda Lopes
---	--	---

Leia-se:

6ª ZONA ELEITORAL Abrangência: Planaltina, Núcleo Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Piripipau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reumidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRAS, Barra	5765 4869 5454 1851 5112	Sebastião Albuquerque Lima José Francisco de Oliveira Filho Antonio Jose Inocencio de Araujo Wagner Xavier Glaudo de Arruda Lopes
---	--------------------------------------	---

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094130** e o código CRC **046C4815**.

19.04.3757.0007653/2022-37





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 854, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral;

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3493.0011246/2022-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, da seguinte forma:

"Art. 1º....."

Onde se lê:

**VIII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia/Recantos das Emas**

**Período: das 13h às 19h**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Tarcísio Daniel Povoá	5622
-----------------------	------

Leia-se:

**VIII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia/Recantos das Emas**

**Período: das 13h às 19h**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Lucélia Duarte Medeiros	2158
-------------------------	------

....."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094259** e o código CRC **D6A05973**.

19.04.3493.0011246/2022-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4201.0012010/2022-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 20 a 28/12/2022, a servidora FLAVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Atendimento à Saúde, código CC-05 (62000200), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000221).

**Art. 2º** Dispensar, de 20 a 28/12/2022, a servidora EMMANUELA TELES LIMA CEO, matrícula 3582-3, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário de Atendimento à Saúde da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-05 (62000200).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/12/2022, às 10:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095187** e o código CRC **62652A69**.

19.04.4201.0012010/2022-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 859, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para exercer, no período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2024, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 319ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 16 de dezembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0013951/2022-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para exercer, no período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2024, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 409, de 12 de abril de 2010.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097301** e o código CRC **581ABD50**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 60, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, regulamentou o expediente no âmbito de todo o Ministério Público da União - MPU, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta nº 106, de 17 de novembro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, que regulamenta o funcionamento das unidades judiciais e administrativas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios durante o feriado forense de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 412, de 26 de novembro de 2015, que fixa as atribuições dos servidores do MPDFT durante o plantão do recesso de final de ano e estabelece os critérios para a elaboração da escala respectiva;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0013321/2022-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT será cumprido estritamente em regime de plantão, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, preferencialmente das 12h às 19h.

§ 1º O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto, mediante apresentação de justificativa da essencialidade da presença do servidor nas dependências do MPDFT, a qual deverá ser cientificada pela chefia e enviada à Secretaria-Geral.

§ 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o *caput* integrarão banco de horas próprio na proporção de dois para um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 3º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 4º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 5º A jornada de trabalho, no período previsto no *caput*, deverá observar o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 412, de 26 de novembro de 2015, e será computada em horas que integrarão banco de horas próprio, na proporção disposta no § 2º.

§ 6º Os servidores que atuam no plantão de primeira instância do MPDFT e que trabalharem nos dias úteis incluídos no recesso forense terão direito à compensação estabelecida no parágrafo anterior, não sendo consideradas para a compensação as horas trabalhadas aos sábados, domingos e feriados.

**Art. 2º** Os servidores que, por necessidade do serviço, permanecerem em exercício no período de recesso deverão usufruir as horas efetivamente trabalhadas até o dia 30 de novembro do ano subsequente ao início do plantão.

**Art. 3º** O Procurador-Geral de Justiça, durante o período de recesso, atuará nos feitos urgentes da segunda instância.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça contará com apoio dos Assessores da Procuradoria-Geral de Justiça durante o recesso, devendo a escala dos servidores auxiliares ser informada à chefia de gabinete.

**Art. 4º** A fim de assegurar o pronto e eficiente cumprimento das funções administrativas, havendo necessidade de serviço, o Secretário-Geral poderá escalar os servidores das Secretarias a ele vinculadas para trabalhar no período do recesso.

Parágrafo único. No âmbito da Secretaria-Geral, havendo necessidade de conclusão de procedimentos licitatórios e/ou formalização de contratos com empresas vencedoras dos certames, poderá haver expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Conforme definido no art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 412, de 26 de novembro de 2015, o plantão será realizado nas seguintes unidades:

- I – Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude;
- II – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia;
- III – Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei – NAIJUD;
- IV – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I;
- V – Seção de Controle Processual da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - NAAP.

Parágrafo único. O plantão da primeira instância do MPDFT funcionará nos horários previstos na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CSMPDFT, bem como na Portaria PGJ nº 817, de 6 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** Os prazos das sindicâncias, das tomadas de contas especiais, das comissões para recebimento de obras e dos processos administrativos disciplinares que estejam tramitando no âmbito do MPDFT serão suspensos no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

**Art. 7º** Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093552** e o código CRC **6692E092**.

---

19.04.3146.0013321/2022-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 857, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para exercer, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do MDPFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, inciso V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada por ocasião da 319ª Sessão Ordinária do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 16 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o art. 16 da Resolução nº 43, de 10 de outubro de 2003, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0013945/2022-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para exercer, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2022, às 11:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097123** e o código CRC **AD37D4BC**.



---

---

19.04.3670.0013945/2022-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 858, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal oferecido pela Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium nº 08191.151334/2022-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado oferecido pela Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** O Promotor de Justiça fica autorizado a continuar exercendo suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de 9 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2022, às 11:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097129** e o código CRC **690F6362**.

---

19.04.3670.0013946/2022-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 869, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 52, de 19 de outubro de 2022, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, que solicita a reestruturação administrativa, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.146536/2022-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

Assessoria de Políticas Institucionais

Assessoria Técnica de Políticas Institucionais

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

Secretaria Administrativa

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais

Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional

Assessoria de Acompanhamento e Desenvolvimento do Servidor” (NR)

.....

“Art. 28. À Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional compete:

- I. realizar consultoria de gestão;
- II. coordenar e realizar estudos relativos ao dimensionamento do trabalho, fornecendo subsídios para as decisões que envolvam alocação e realocação de pessoas ou de processos de trabalho;
- III. elaborar diagnóstico das unidades para identificar os problemas, soluções e estratégias mais adequadas;
- IV. identificar fatores quantitativos e qualitativos que possam gerar impacto na gestão do dimensionamento do trabalho, a fim de fomentar o aumento da eficiência e efetividade organizacional;
- V. mapear as competências para subsidiar as ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação – TD&E e a gestão do desempenho;
- VI. identificar as lacunas de competências por meio do levantamento de necessidade de aprendizagem do MPDFT;
- VII. coordenar e participar da implementação de ações de gestão por competências no MPDFT;
- VIII. elaborar e atualizar os parâmetros referentes às entregas estratégicas das unidades do MPDFT, com vistas à definição de indicadores de eficiência e efetividade para subsidiar as tomadas de decisões;
- IX. fornecer subsídios para o planejamento de políticas de gestão de pessoas no MPDFT;
- X. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 28-A. À Assessoria de Acompanhamento e Desenvolvimento do Servidor compete:

- I. coordenar e executar as atividades da gestão de desempenho;
- II. coordenar e executar as atividades da gestão do Estágio Probatório;
- III. coordenar e executar as atividades para promoção, progressão e estabilidade funcional;
- IV. coordenar e executar as atividades de licença para capacitação;
- V. executar as atividades e acompanhar os processos de afastamento para pós-graduação stricto sensu;
- VI. gestão do adicional de qualificação por ações de treinamento;
- VII. fornecer subsídios para o planejamento de políticas de gestão de pessoas no MPDFT;

- VIII. fornecer subsídios para o planejamento de ações educacionais e para o desenvolvimento de pessoas;
- IX. acompanhar e dar suporte aos servidores com baixo desempenho funcional;
- X. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Revogar o artigo 24 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 869, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>API</b>		<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>API</b>	
<b>NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO</b>	<b>NAT</b>		--	--	
Assessor de Apoio Operacional		CC-01 *	--		--
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO</b>	<b>SECOR</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO</b>	<b>SECOR</b>	
<b>ASSESSORIA DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR</b>	<b>ADOAS</b>		--	--	
Assessor Chefe		CC-02 *	--		--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *	--		--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *	--		--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *	--		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--	--		ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR	ACODES	
--		--	Assessor Chefe		CC-02 *
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--		ASSESSORIA DE DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	ADDIO	
--		--	Assessor Chefe		CC-02
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01*
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
<b>NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NÚCLEO DE COMBATE À TORTURA</b>	<b>NCAP</b>		<b>NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NÚCLEO DE COMBATE À TORTURA</b>	<b>NCAP</b>	
ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP		ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP	



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01*
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01*
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097135** e o código CRC **0BC632CA**.

19.04.3670.0013948/2022-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 868 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 68, de 16 de novembro de 2022, da Secretaria-Geral do MPDFT, referente ao Ofício nº 4208/2022/SEPLAN/SG - que trata da Unificação do Plan-Assiste MPU e solicita ao MPDFT o remanejamento de cargos em comissão e funções de confiança a serem alocados no Plan-assiste MPU, registrados sob o SEI nº 19.04.3218.0007381/2022-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

**Secretaria-Geral**

Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral

Assessoria de Governança

Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão

Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações

Seção de Controle de Diárias e Passagens

Setor de Atendimento do Plan-Assiste

Serviço de Cadastro do Plan-Assiste

.....

Seção de Controle de Equipamentos” (NR)

.....

“Art. 242-A. Ao Setor de Atendimento do Plan-Assiste compete:

- I. supervisionar a atualização do cadastro de beneficiários do Plan-Assiste;
- II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigirem ao Plan-Assiste no Edifício-Sede;
- III. receber, preparar e encaminhar documentos, correspondências e processos administrativos, realizando os devidos registros nos sistemas, mantendo organizado o arquivo geral de documentos;
- IV. realizar a gestão dos recursos materiais, patrimoniais e de protocolo do Plan-Assiste no Edifício-Sede;
- V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 242-B. Ao Serviço de Cadastro do Plan-Assiste compete:

- I. manter atualizada a documentação comprobatória das informações relativas aos beneficiários;
- II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigem ao Plan-Assiste;
- III. emitir e distribuir cartões aos beneficiários;
- IV. manter atualizado os sistemas de cadastro das operadoras de saúde contratadas;
- V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Revogar os artigos 371, 372, 373, 374, 375, 376 e 448 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>SECRETARIA-GERAL</b>	<b>SG</b>		<b>SECRETARIA-GERAL</b>	<b>SG</b>	
--	--		SETOR DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE	SAT	
--		--	Chefe de Setor		FC-03
--	--		SERVIÇO DE CADASTRO DO PLAN-ASSISTE	SERCAD	
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
<b>PLAN-ASSISTE</b>	<b>PLAN</b>		--	--	
Diretor Executivo do Plan-Assiste		CC-03*	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>SECAD</b>		--	--	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Secretaria		FC-02	--		--
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO	DIATEN		--	--	
Chefe de Divisão		CC-02*	--		--
SETOR DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	SETAREL		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SETOR DE CADASTRO	SETCAD		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE NO EDIFÍCIO-SEDE	SAT		--	--	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094843** e o código CRC **CD1AA8B0**.

---

19.04.3218.0007381/2022-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022 – UASG 200009**

Nº Processo: 19.04.4187.0001150/2022-97. Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 610, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000074-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000074-2022). Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 29/12/2022 às 14h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas ao Procurador de Justiça do MPMG ,Gregório Assagra de Almeida, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 1.934,37 , para participar, como colaborador do seminário “ação educacional Tutela coletiva material e processual” está previsto no dia 07/12/2022. . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte-MG/Brasília-DF/Belo Horizonte-MG foi de R\$ 1.519,23.

Foram concedidas à servidora, Rita Candeia de Souza Lima, Assessora Especial da Procuradoria Geral de Justiça I, CC05 ,matrícula 5526, 2,5 diárias, no valor total de R\$ 1.708,76, para organização, acompanhamento e assessoramento à Procuradora-Geral de Justiça no Encontro Temático do GNCCrim, realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, em Vitória/ES. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Vitoria-ES/Brasília-DF foi de R\$ 3.768,35.

Foram concedidas à Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso, JOSANE DE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE, 0,5, diárias, no valor total de R\$ 764,12 , para participar, como colaboradora na Comissão Julgadora do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal (Portaria PGJ n. 580/2022), no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Cuiabá-MT/Brasília-DF/Cuiabá-MT foi de R\$ 3.408,65.

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 2.027,70, para participar da Sessão Solene de Recondução do Promotor de Justiça Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no dia 1º de novembro de 2022, na cidade de Manaus/AM . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Manaus-AM/Brasília-DF foi de R\$ 2.434,29.

Foram concedidas à servidora, Rita Candeia de Souza Lima, Assessora Especial da Procuradoria Geral de Justiça I, CC05 ,matrícula 5526, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 2.245,02, para organização, acompanhamento e assessoramento à Procuradora-Geral de Justiça nos eventos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG (reunião do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal - GNCCRIM e entrega do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal), realizados na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis-SC, no período de 9 a 11 de novembro de 2022. O valor





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Florianópolis-SC/Brasília-DF foi de R\$ 1.895,49.

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.516,28 , para participar da Sessão Solene de Posse recondução ao cargo de PGJ – Sergipe/SE . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Aracaju-SE/Brasília-DF foi de R\$ 6.118,62.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1575 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003; e

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo I, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

**Art. 2º** - Conceder Promoção aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo II, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 16/12/2022, às 10:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094133** e o código CRC **9BFEDBBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1576 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4212.0009204/2022-29, bem como na Portaria SG n.º 487/2022 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula n.º 1316, para exercer, no período de 26 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, o encargo de GESTORA, relativamente ao ITEM 1 (prestação de serviços de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços), do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2022, firmado com FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094600** e o código CRC **BF3F19D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1577 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0013142/2022-79,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 20/12/2022, a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094647** e o código CRC **540A6004**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1578 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa/PGJ nº 867, de 07/12/2022, válida a contar de 12/12/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0013479/2022-06,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA**, matrícula 3223-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assistente Chefe de Apoio Operacional da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código CC-01 (53002005), dispensando-a, a contar de 12/12/2022, da função de confiança de Assistente Técnico II da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 15/12/2022, às 22:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094650** e o código CRC **84E70264**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1579 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003;

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção às servidoras das carreiras de Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5654	Gabriella Rodrigues da Silveira Oliveira	TC-B8	TC-C9	09/12/2022
5703	Raquel Pimental dos Santos	TC-B8	TC-C9	09/12/2022

**Art. 2º** - Regularizar a situação funcional dos servidores das carreiras de Analista do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5232	David Leandro Jorge Sobrinho	AN-B5	AN-B6	23/12/2020
		AN-B6	AN-B7	23/12/2021
		AN-B7	AN-B8	23/12/2022
4780	Mariah Bastos Braun Bastos D Azevedo	AN-B7	AN-B8	15/12/2021
		AN-B8	AN-C9	15/12/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 16/12/2022, às 10:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094652** e o código CRC **44FDF100**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1580 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0013448/2022-16,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 15/01/2023, a servidora **PATRICIA CARLOS OLIVEIRA**, matrícula 5193-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial III, código CC-01 (53002142).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094901** e o código CRC **7E0422D1**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1581 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0013479/2022-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de 09 a 13/01/2023, o servidor **MARCOS JUSTINIANO LIMA**, matrícula 4835-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor de Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-02 (78001003).

Art. 2º Dispensar, de 09 a 13/01/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO**, matrícula 5485-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094906** e o código CRC **D2106C86**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1582 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ n° 866, de 07/12/2022, válida a contar de 15/12/2022, e considerando o teor do processos n° 19.04.3574.0012698/2022-39,

**RESOLVE:**

Apostilar, a contar de 15/12/2022, a nomeação de **RENATO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 5751-7, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001028), realizada originalmente por meio da Portaria/SG n° 345, de 29/04/2021, DOU n° 81, de 03/05/2021, Seção 2, pag. 69, tabularium 08191.050333/2021-24, para o cargo em comissão de Chefe da Seção da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095083** e o código CRC **B9F69B8C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1583 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0013506/2022-76,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 20/01/2023, o servidor **FERNANDO BRAGA RENNO**, matrícula 5679-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001009), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095084** e o código CRC **F88992F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1584 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5632.0002383/2022-33.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Roberto Martins Damasceno, matrícula n.º 4821, para exercer o encargo de GESTOR, a servidora Alena Naima da Silva Neiva Pereira, matrícula n.º 1406, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor Rodrigo de Camargos, matrícula n.º 4281, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor Rafael Conrado de Faria Machado, matrícula n.º 2443, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 071/SG/MPDFT/2022, firmado com TELEFÔNICA BRASIL S/A., que tem por objeto o serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 16/12/2022, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095992** e o código CRC **66D804B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1585 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0012833/2022-34,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RENATA PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula 5336-8, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial II, código CC-01 (53002141).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/12/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096003** e o código CRC **04EF01D8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1586 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0012831/2022-88,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JUNIA MARISE DE OLIVEIRA COTTA CASTRO**, matrícula 4644-2, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial I, código CC-01 (53002140), dispensando-a, a contar de 12/12/2022, da substituição da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícias Psicossociais do Centro Regional Psicossocial I, código FC-03 (53002120).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 16/12/2022, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096171** e o código CRC **4F84DD07**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1587 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.5503.0011097/2022-72**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores MILTON RABELO DA COSTA FILHO, matrícula n.º 4195, PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 4874, para exercerem o encargo de GESTOR TÉCNICO, e FELIPE PESSOA PINHEIRO, matrícula n.º 5066, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, da Ata de Registro de Preços n.º 037/2022, firmada com: DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto o eventual fornecimento e instalação de divisórias padrão II do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/12/2022, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096423** e o código CRC **B3F51EF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1588 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.0440.0011801/2022-70,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SG n° 1534, de 12/12/2022, publicada no DOU n° 234, de 14/12/2022, Seção 2, pág. 52, processo 19.04.0440.0011801/2022-70, para suprimir o trecho “dispensando, durante o referido período, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/12/2022, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096426** e o código CRC **524C945E**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1589 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0009544/2022-82,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 17/01/2023, a servidora **LORENA SOARES ABREU PILONI**, matrícula 5340-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002134), dispensando, em consequência, a servidora **SUZANA GOUVEA CASTILHO**, matrícula 4577-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 19/12/2022, às 09:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097257** e o código CRC **8097FC41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1590 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0012830/2022-18,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROBERTA SOUSA DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 5335-0, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial III, código CC-01 (53002142).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 19/12/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098494** e o código CRC **2B342EF6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1591 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0013762/2022-81,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 26/01/2023, a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/12/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098498** e o código CRC **8D946931**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1592 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0012828/2022-72,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **VINICIUS COSTA FONTES**, matrícula 4975-1, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial IV, código CC-01 (53002143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/12/2022, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098520** e o código CRC **DEBDF4A7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1593 - PGJ/SG**

**O secretário-geral ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Licitação com a função de proceder à habilitação preliminar, inscrever em registro cadastral, efetuar sua alteração e cancelamento, processar e julgar as propostas, bem como executar demais procedimentos relativos às licitações, no âmbito do MPDFT.

**Art. 2º** Designar os servidores **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, matrícula 3697-8, **ROSSANA PERES TORRES**, matrícula 2022-2 e, **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3876-8 para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão, cabendo à segunda presidir a Comissão nos impedimentos eventuais da titular.

**Art. 3º** Designar os servidores **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, matrícula 5048-2 e, **CAMILA DE SOUZA MARQUES**, matrícula 5648, como membros suplentes.

**Art. 4º** A Presidente da Comissão, a seu critério, poderá solicitar parecer técnico da unidade interessada na aquisição de material ou prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria 1325/SG, de 22 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 19/12/2022, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098712** e o código CRC **C135BB68**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 96/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0083265 do Processo SEI n° 19.04.4812.0010928/2022-62, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 23/12/2013 a 21/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora ANDREA BENOLIEL DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4920, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023 (90 dias), para realização de pesquisa e levantamento de informações para a elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas, com carga horária total de 420, ministrado pela Unyleya Educacional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 13/12/2022, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0088547** e o código CRC **F489E6F1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 97/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na portaria de concessão da licença para capacitação do presente processo, protocolo 0027671,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar parcialmente a Portaria nº 73/2022 – Secor/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor DANIEL RODRIGUES VERAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4453, no período de 10/10/2022 a 16/10/2022 (7 dias), efetuando o cômputo de 6 dias de faltas injustificadas.

Art 2º O registro de licença para capacitação deve ser mantido apenas no dia 11/10/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 15/12/2022, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093208** e o código CRC **401409FA**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 98/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0093464 do Processo SEI n° 19.04.5636.0012825/2022-18, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/06/2013 a 27/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LÍVIA LOPES LACERDA, Analista do MPU/Direito, matrícula 4049, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023 (19 dias), para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica” – 60h, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096378** e o código CRC **76F51386**.

---

---

19.04.5636.0012825/2022-18

0096378v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 99/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0093052 do Processo SEI n° 19.04.4996.0008245/2022-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LILIAN CURSINO PESSOA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 4591, no período de 24/01/2023 a 13/02/2023 (21 dias), para participar do curso “Introdução à Libras” – 60h, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096428** e o código CRC **7A2BFA64**.

---

---

19.04.4996.0008245/2022-97

0096428v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 100/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0088448 do Processo SEI nº 19.04.5396.0012413/2022-95, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 12/01/2016 a 09/01/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2124, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023 (19 dias), para participar do curso "Português Completo" – 60h, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096537** e o código CRC **A8014A32**.

---

---

19.04.5396.0012413/2022-95

0096537v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 102/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na portaria de concessão da licença para capacitação do presente processo, peça 19.04.5577.0001547/2022-53,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar parcialmente a Portaria nº 62/2022 – Secor/API, que concedeu licença para capacitação à servidora Thayse Duarte Varela Dantas Cesar, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 5421, no período de 23/08/2022 a 01/09/2022 (10 dias), efetuando o cômputo de 9 dias de faltas injustificadas.

Art. 2º O registro da licença para capacitação deve ser mantido apenas no 24/08/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096351** e o código CRC **3A663272**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 103/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0096430 do Processo SEI nº 19.04.5503.0013472/2022-64, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/09/2015 a 20/09/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor JOSE VANDERLEI SANTOS ROLIM, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2054, no período de 07/01/2023 a 27/01/2023 (21 dias), para participar dos cursos “Design Thinking” – 20h e “Inteligência Emocional” – 50h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 13:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097641** e o código CRC **3C2CF082**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 853, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII da Lei Complementar nº 75, de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral;

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79; e

**CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 19.04.37570007653/2022-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 752, de 27 de outubro de 2022, da seguinte forma:

"Art. 1º.....

Onde se lê:

**XIX – Secretaria de Segurança Institucional**

**Período: das 7h às 14h**

***SERVIDOR***

***MATRÍCULA***

Jackeline Soares Feitosa Napoleão	5609
Ramon Araujo de Oliveira Assunção	2838
Marcelo Batista do Carmo	5129
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	4210

**Período: das 13h - até o término**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	5923
------------------------------	------

Leia-se:

XIX – Secretaria de Segurança Institucional

**Período: das 6h30 às 20h30**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Jackeline Soares Feitosa Napoleão	5609
Ramon Araujo de Oliveira Assunção	2838
Marcelo Batista do Carmo	5129
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	4210

**Período: das 13h às 20h30**

**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Renata Fernandes Cabral	2993
-------------------------	------

"Art. 2º....."

Onde se lê:

6ª ZONA ELEITORAL Abrangência: Planaltina, Núcleo Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Piripipau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reumidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRAS, Barra	5765 4869 5454 3029 1851 5112	Sebastião Albuquerque Lima José Francisco de Oliveira Filho Antonio Jose Inocencio de Araujo Júlio Paixão F. Castelo Branco Wagner Xavier Glaudo de Arruda Lopes
---	--	---

Leia-se:

6ª ZONA ELEITORAL Abrangência: Planaltina, Núcleo Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Piripipau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reumidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRAS, Barra	5765 4869 5454 1851 5112	Sebastião Albuquerque Lima José Francisco de Oliveira Filho Antonio Jose Inocencio de Araujo Wagner Xavier Glaudo de Arruda Lopes
---	--------------------------------------	---

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094130** e o código CRC **046C4815**.

19.04.3757.0007653/2022-37



**SERVIDOR**

**MATRÍCULA**

Lucélia Duarte Medeiros	2158
-------------------------	------

....."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094259** e o código CRC **D6A05973**.

19.04.3493.0011246/2022-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4201.0012010/2022-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 20 a 28/12/2022, a servidora FLAVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Atendimento à Saúde, código CC-05 (62000200), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000221).

**Art. 2º** Dispensar, de 20 a 28/12/2022, a servidora EMMANUELA TELES LIMA CEO, matrícula 3582-3, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário de Atendimento à Saúde da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-05 (62000200).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/12/2022, às 10:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095187** e o código CRC **62652A69**.

19.04.4201.0012010/2022-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 859, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para exercer, no período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2024, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 319ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 16 de dezembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0013951/2022-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para exercer, no período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2024, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 409, de 12 de abril de 2010.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097301** e o código CRC **581ABD50**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 60, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, regulamentou o expediente no âmbito de todo o Ministério Público da União - MPU, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta nº 106, de 17 de novembro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, que regulamenta o funcionamento das unidades judiciais e administrativas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios durante o feriado forense de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 412, de 26 de novembro de 2015, que fixa as atribuições dos servidores do MPDFT durante o plantão do recesso de final de ano e estabelece os critérios para a elaboração da escala respectiva;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0013321/2022-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT será cumprido estritamente em regime de plantão, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, preferencialmente das 12h às 19h.

§ 1º O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto, mediante apresentação de justificativa da essencialidade da presença do servidor nas dependências do MPDFT, a qual deverá ser cientificada pela chefia e enviada à Secretaria-Geral.

§ 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o *caput* integrarão banco de horas próprio na proporção de dois para um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 3º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 4º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 5º A jornada de trabalho, no período previsto no *caput*, deverá observar o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 412, de 26 de novembro de 2015, e será computada em horas que integrarão banco de horas próprio, na proporção disposta no § 2º.

§ 6º Os servidores que atuam no plantão de primeira instância do MPDFT e que trabalharem nos dias úteis incluídos no recesso forense terão direito à compensação estabelecida no parágrafo anterior, não sendo consideradas para a compensação as horas trabalhadas aos sábados, domingos e feriados.

**Art. 2º** Os servidores que, por necessidade do serviço, permanecerem em exercício no período de recesso deverão usufruir as horas efetivamente trabalhadas até o dia 30 de novembro do ano subsequente ao início do plantão.

**Art. 3º** O Procurador-Geral de Justiça, durante o período de recesso, atuará nos feitos urgentes da segunda instância.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça contará com apoio dos Assessores da Procuradoria-Geral de Justiça durante o recesso, devendo a escala dos servidores auxiliares ser informada à chefia de gabinete.

**Art. 4º** A fim de assegurar o pronto e eficiente cumprimento das funções administrativas, havendo necessidade de serviço, o Secretário-Geral poderá escalar os servidores das Secretarias a ele vinculadas para trabalhar no período do recesso.

Parágrafo único. No âmbito da Secretaria-Geral, havendo necessidade de conclusão de procedimentos licitatórios e/ou formalização de contratos com empresas vencedoras dos certames, poderá haver expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Conforme definido no art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 412, de 26 de novembro de 2015, o plantão será realizado nas seguintes unidades:

- I – Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude;
- II – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia;
- III – Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei – NAIJUD;
- IV – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I;
- V – Seção de Controle Processual da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - NAAP.

Parágrafo único. O plantão da primeira instância do MPDFT funcionará nos horários previstos na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CSMPDFT, bem como na Portaria PGJ nº 817, de 6 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** Os prazos das sindicâncias, das tomadas de contas especiais, das comissões para recebimento de obras e dos processos administrativos disciplinares que estejam tramitando no âmbito do MPDFT serão suspensos no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

**Art. 7º** Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093552** e o código CRC **6692E092**.

19.04.3146.0013321/2022-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 857, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para exercer, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do MDPFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, inciso V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada por ocasião da 319ª Sessão Ordinária do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 16 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o art. 16 da Resolução nº 43, de 10 de outubro de 2003, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0013945/2022-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para exercer, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2022, às 11:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097123** e o código CRC **AD37D4BC**.

---

---

19.04.3670.0013945/2022-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 858, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal oferecido pela Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium nº 08191.151334/2022-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado oferecido pela Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** O Promotor de Justiça fica autorizado a continuar exercendo suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de 9 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2022, às 11:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097129** e o código CRC **690F6362**.

19.04.3670.0013946/2022-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 869, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 52, de 19 de outubro de 2022, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, que solicita a reestruturação administrativa, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.146536/2022-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

Assessoria de Políticas Institucionais

Assessoria Técnica de Políticas Institucionais

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

Secretaria Administrativa



Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais

Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional

Assessoria de Acompanhamento e Desenvolvimento do Servidor” (NR)

.....

“Art. 28. À Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional compete:

- I. realizar consultoria de gestão;
- II. coordenar e realizar estudos relativos ao dimensionamento do trabalho, fornecendo subsídios para as decisões que envolvam alocação e realocação de pessoas ou de processos de trabalho;
- III. elaborar diagnóstico das unidades para identificar os problemas, soluções e estratégias mais adequadas;
- IV. identificar fatores quantitativos e qualitativos que possam gerar impacto na gestão do dimensionamento do trabalho, a fim de fomentar o aumento da eficiência e efetividade organizacional;
- V. mapear as competências para subsidiar as ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação – TD&E e a gestão do desempenho;
- VI. identificar as lacunas de competências por meio do levantamento de necessidade de aprendizagem do MPDFT;
- VII. coordenar e participar da implementação de ações de gestão por competências no MPDFT;
- VIII. elaborar e atualizar os parâmetros referentes às entregas estratégicas das unidades do MPDFT, com vistas à definição de indicadores de eficiência e efetividade para subsidiar as tomadas de decisões;
- IX. fornecer subsídios para o planejamento de políticas de gestão de pessoas no MPDFT;
- X. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 28-A. À Assessoria de Acompanhamento e Desenvolvimento do Servidor compete:

- I. coordenar e executar as atividades da gestão de desempenho;
- II. coordenar e executar as atividades da gestão do Estágio Probatório;
- III. coordenar e executar as atividades para promoção, progressão e estabilidade funcional;
- IV. coordenar e executar as atividades de licença para capacitação;
- V. executar as atividades e acompanhar os processos de afastamento para pós-graduação stricto sensu;
- VI. gestão do adicional de qualificação por ações de treinamento;
- VII. fornecer subsídios para o planejamento de políticas de gestão de pessoas no MPDFT;

- VIII. fornecer subsídios para o planejamento de ações educacionais e para o desenvolvimento de pessoas;
- IX. acompanhar e dar suporte aos servidores com baixo desempenho funcional;
- X. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Revogar o artigo 24 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 869, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>API</b>		<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>API</b>	
<b>NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO</b>	<b>NAT</b>		--	--	
Assessor de Apoio Operacional		CC-01 *	--		--
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO</b>	<b>SECOR</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO</b>	<b>SECOR</b>	
<b>ASSESSORIA DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR</b>	<b>ADOAS</b>		--	--	
Assessor Chefe		CC-02 *	--		--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *	--		--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *	--		--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *	--		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--	--		ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR	ACODES	
--		--	Assessor Chefe		CC-02 *
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01 *
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--		ASSESSORIA DE DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	ADDIO	
--		--	Assessor Chefe		CC-02
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01*
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
<b>NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NÚCLEO DE COMBATE À TORTURA</b>	<b>NCAP</b>		<b>NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NÚCLEO DE COMBATE À TORTURA</b>	<b>NCAP</b>	
ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP		ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01*
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01*
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097135** e o código CRC **0BC632CA**.

19.04.3670.0013948/2022-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 868 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 68, de 16 de novembro de 2022, da Secretaria-Geral do MPDFT, referente ao Ofício nº 4208/2022/SEPLAN/SG - que trata da Unificação do Plan-Assiste MPU e solicita ao MPDFT o remanejamento de cargos em comissão e funções de confiança a serem alocados no Plan-assiste MPU, registrados sob o SEI nº 19.04.3218.0007381/2022-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

**Secretaria-Geral**

Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral

Assessoria de Governança

Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão

Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações

Seção de Controle de Diárias e Passagens

Setor de Atendimento do Plan-Assiste

Serviço de Cadastro do Plan-Assiste

.....

Seção de Controle de Equipamentos” (NR)

.....

“Art. 242-A. Ao Setor de Atendimento do Plan-Assiste compete:

- I. supervisionar a atualização do cadastro de beneficiários do Plan-Assiste;
- II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigirem ao Plan-Assiste no Edifício-Sede;
- III. receber, preparar e encaminhar documentos, correspondências e processos administrativos, realizando os devidos registros nos sistemas, mantendo organizado o arquivo geral de documentos;
- IV. realizar a gestão dos recursos materiais, patrimoniais e de protocolo do Plan-Assiste no Edifício-Sede;
- V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 242-B. Ao Serviço de Cadastro do Plan-Assiste compete:

- I. manter atualizada a documentação comprobatória das informações relativas aos beneficiários;
- II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigem ao Plan-Assiste;
- III. emitir e distribuir cartões aos beneficiários;
- IV. manter atualizado os sistemas de cadastro das operadoras de saúde contratadas;
- V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Revogar os artigos 371, 372, 373, 374, 375, 376 e 448 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>SECRETARIA-GERAL</b>	<b>SG</b>		<b>SECRETARIA-GERAL</b>	<b>SG</b>	
--	--		SETOR DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE	SAT	
--		--	Chefe de Setor		FC-03
--	--		SERVIÇO DE CADASTRO DO PLAN-ASSISTE	SERCAD	
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
<b>PLAN-ASSISTE</b>	<b>PLAN</b>		--	--	
Diretor Executivo do Plan-Assiste		CC-03*	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>SECAD</b>		--	--	



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Secretaria		FC-02	--		--
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO	DIATEN		--	--	
Chefe de Divisão		CC-02*	--		--
SETOR DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	SETAREL		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SETOR DE CADASTRO	SETCAD		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE NO EDIFÍCIO-SEDE	SAT		--	--	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094843** e o código CRC **CD1AA8B0**.

---

---

19.04.3218.0007381/2022-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022 – UASG 200009**

Nº Processo: 19.04.4187.0001150/2022-97. Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 610, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000074-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000074-2022). Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 29/12/2022 às 14h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas ao Procurador de Justiça do MPMG ,Gregório Assagra de Almeida, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 1.934,37 , para participar, como colaborador do seminário “ação educacional Tutela coletiva material e processual” está previsto no dia 07/12/2022. . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte-MG/Brasília-DF/Belo Horizonte-MG foi de R\$ 1.519,23.

Foram concedidas à servidora, Rita Candeia de Souza Lima, Assessora Especial da Procuradoria Geral de Justiça I, CC05 ,matrícula 5526, 2,5 diárias, no valor total de R\$ 1.708,76, para organização, acompanhamento e assessoramento à Procuradora-Geral de Justiça no Encontro Temático do GNCCrim, realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, em Vitória/ES. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Vitoria-ES/Brasília-DF foi de R\$ 3.768,35.

Foram concedidas à Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso, JOSANE DE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE, 0,5, diárias, no valor total de R\$ 764,12 , para participar, como colaboradora na Comissão Julgadora do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal (Portaria PGJ n. 580/2022), no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Cuiabá-MT/Brasília-DF/Cuiabá-MT foi de R\$ 3.408,65.

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 2.027,70, para participar da Sessão Solene de Recondução do Promotor de Justiça Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no dia 1º de novembro de 2022, na cidade de Manaus/AM . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Manaus-AM/Brasília-DF foi de R\$ 2.434,29.

Foram concedidas à servidora, Rita Candeia de Souza Lima, Assessora Especial da Procuradoria Geral de Justiça I, CC05 ,matrícula 5526, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 2.245,02, para organização, acompanhamento e assessoramento à Procuradora-Geral de Justiça nos eventos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG (reunião do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal - GNCCRIM e entrega do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal), realizados na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis-SC, no período de 9 a 11 de novembro de 2022. O valor



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Florianópolis-SC/Brasília-DF foi de R\$ 1.895,49.

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.516,28 , para participar da Sessão Solene de Posse recondução ao cargo de PGJ – Sergipe/SE . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Aracaju-SE/Brasília-DF foi de R\$ 6.118,62.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1575 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003; e

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo I, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

**Art. 2º** - Conceder Promoção aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo II, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 16/12/2022, às 10:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094133** e o código CRC **9BFEDBBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1576 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4212.0009204/2022-29, bem como na Portaria SG n.º 487/2022 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula n.º 1316, para exercer, no período de 26 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, o encargo de GESTORA, relativamente ao ITEM 1 (prestação de serviços de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços), do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2022, firmado com FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094600** e o código CRC **BF3F19D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1577 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0013142/2022-79,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 20/12/2022, a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094647** e o código CRC **540A6004**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1578 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa/PGJ nº 867, de 07/12/2022, válida a contar de 12/12/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0013479/2022-06,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA**, matrícula 3223-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assistente Chefe de Apoio Operacional da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código CC-01 (53002005), dispensando-a, a contar de 12/12/2022, da função de confiança de Assistente Técnico II da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094650** e o código CRC **84E70264**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1579 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003;

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção às servidoras das carreiras de Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5654	Gabriella Rodrigues da Silveira Oliveira	TC-B8	TC-C9	09/12/2022
5703	Raquel Pimental dos Santos	TC-B8	TC-C9	09/12/2022

**Art. 2º** - Regularizar a situação funcional dos servidores das carreiras de Analista do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5232	David Leandro Jorge Sobrinho	AN-B5	AN-B6	23/12/2020
		AN-B6	AN-B7	23/12/2021
		AN-B7	AN-B8	23/12/2022
4780	Mariah Bastos Braun Bastos D Azevedo	AN-B7	AN-B8	15/12/2021
		AN-B8	AN-C9	15/12/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 16/12/2022, às 10:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094652** e o código CRC **44FDF100**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1580 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0013448/2022-16,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 15/01/2023, a servidora **PATRICIA CARLOS OLIVEIRA**, matrícula 5193-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial III, código CC-01 (53002142).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094901** e o código CRC **7E0422D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1581 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0013479/2022-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de 09 a 13/01/2023, o servidor **MARCOS JUSTINIANO LIMA**, matrícula 4835-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor de Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-02 (78001003).

Art. 2º Dispensar, de 09 a 13/01/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO**, matrícula 5485-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094906** e o código CRC **D2106C86**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1582 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 866, de 07/12/2022, válida a contar de 15/12/2022, e considerando o teor do processos nº 19.04.3574.0012698/2022-39,

**RESOLVE:**

Apostilar, a contar de 15/12/2022, a nomeação de **RENATO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 5751-7, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001028), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 345, de 29/04/2021, DOU nº 81, de 03/05/2021, Seção 2, pag. 69, tabularium 08191.050333/2021-24, para o cargo em comissão de Chefe da Seção da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095083** e o código CRC **B9F69B8C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1583 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0013506/2022-76,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 20/01/2023, o servidor **FERNANDO BRAGA RENNO**, matrícula 5679-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001009), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 15/12/2022, às 22:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095084** e o código CRC **F88992F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1584 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5632.0002383/2022-33.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Roberto Martins Damasceno, matrícula n.º 4821, para exercer o encargo de GESTOR, a servidora Alena Naima da Silva Neiva Pereira, matrícula n.º 1406, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor Rodrigo de Camargos, matrícula n.º 4281, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor Rafael Conrado de Faria Machado, matrícula n.º 2443, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 071/SG/MPDFT/2022, firmado com TELEFÔNICA BRASIL S/A., que tem por objeto o serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 16/12/2022, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095992** e o código CRC **66D804B1**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1585 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0012833/2022-34,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RENATA PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula 5336-8, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial II, código CC-01 (53002141).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/12/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096003** e o código CRC **04EF01D8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1586 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0012831/2022-88,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JUNIA MARISE DE OLIVEIRA COTTA CASTRO**, matrícula 4644-2, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial I, código CC-01 (53002140), dispensando-a, a contar de 12/12/2022, da substituição da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícias Psicossociais do Centro Regional Psicossocial I, código FC-03 (53002120).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 16/12/2022, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096171** e o código CRC **4F84DD07**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1587 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.5503.0011097/2022-72**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores MILTON RABELO DA COSTA FILHO, matrícula n.º 4195, PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 4874, para exercerem o encargo de GESTOR TÉCNICO, e FELIPE PESSOA PINHEIRO, matrícula n.º 5066, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, da Ata de Registro de Preços n.º 037/2022, firmada com: DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto o eventual fornecimento e instalação de divisórias padrão II do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 16/12/2022, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096423** e o código CRC **B3F51EF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1588 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.0440.0011801/2022-70,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SG n° 1534, de 12/12/2022, publicada no DOU n° 234, de 14/12/2022, Seção 2, pág. 52, processo 19.04.0440.0011801/2022-70, para suprimir o trecho “dispensando, durante o referido período, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/12/2022, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096426** e o código CRC **524C945E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1589 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0009544/2022-82,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 17/01/2023, a servidora **LORENA SOARES ABREU PILONI**, matrícula 5340-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002134), dispensando, em consequência, a servidora **SUZANA GOUVEA CASTILHO**, matrícula 4577-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 19/12/2022, às 09:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097257** e o código CRC **8097FC41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1590 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0012830/2022-18,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROBERTA SOUSA DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 5335-0, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial III, código CC-01 (53002142).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 19/12/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098494** e o código CRC **2B342EF6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1591 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0013762/2022-81,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 26/01/2023, a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/12/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098498** e o código CRC **8D946931**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1592 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0012828/2022-72,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **VINICIUS COSTA FONTES**, matrícula 4975-1, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial IV, código CC-01 (53002143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/12/2022, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098520** e o código CRC **DEBDF4A7**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1593 - PGJ/SG**

**O secretário-geral ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Licitação com a função de proceder à habilitação preliminar, inscrever em registro cadastral, efetuar sua alteração e cancelamento, processar e julgar as propostas, bem como executar demais procedimentos relativos às licitações, no âmbito do MPDFT.

**Art. 2º** Designar os servidores **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, matrícula 3697-8, **ROSSANA PERES TORRES**, matrícula 2022-2 e, **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3876-8 para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão, cabendo à segunda presidir a Comissão nos impedimentos eventuais da titular.

**Art. 3º** Designar os servidores **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, matrícula 5048-2 e, **CAMILA DE SOUZA MARQUES**, matrícula 5648, como membros suplentes.

**Art. 4º** A Presidente da Comissão, a seu critério, poderá solicitar parecer técnico da unidade interessada na aquisição de material ou prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria 1325/SG, de 22 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 19/12/2022, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098712** e o código CRC **C135BB68**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 96/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0083265 do Processo SEI n° 19.04.4812.0010928/2022-62, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 23/12/2013 a 21/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora ANDREA BENOLIEL DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4920, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023 (90 dias), para realização de pesquisa e levantamento de informações para a elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas, com carga horária total de 420, ministrado pela Unyleya Educacional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 13/12/2022, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0088547** e o código CRC **F489E6F1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 97/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na portaria de concessão da licença para capacitação do presente processo, protocolo 0027671,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar parcialmente a Portaria n° 73/2022 – Secor/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor DANIEL RODRIGUES VERAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4453, no período de 10/10/2022 a 16/10/2022 (7 dias), efetuando o cômputo de 6 dias de faltas injustificadas.

Art 2º O registro de licença para capacitação deve ser mantido apenas no dia 11/10/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 15/12/2022, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093208** e o código CRC **401409FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 98/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0093464 do Processo SEI n° 19.04.5636.0012825/2022-18, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/06/2013 a 27/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LÍVIA LOPES LACERDA, Analista do MPU/Direito, matrícula 4049, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023 (19 dias), para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica” – 60h, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096378** e o código CRC **76F51386**.

---

---

19.04.5636.0012825/2022-18

0096378v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 99/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0093052 do Processo SEI n° 19.04.4996.0008245/2022-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LILIAN CURSINO PESSOA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 4591, no período de 24/01/2023 a 13/02/2023 (21 dias), para participar do curso “Introdução à Libras” – 60h, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096428** e o código CRC **7A2BFA64**.

19.04.4996.0008245/2022-97

0096428v4





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 100/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0088448 do Processo SEI nº 19.04.5396.0012413/2022-95, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 12/01/2016 a 09/01/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2124, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023 (19 dias), para participar do curso "Português Completo" – 60h, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 12:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096537** e o código CRC **A8014A32**.

---

---

19.04.5396.0012413/2022-95

0096537v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 102/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na portaria de concessão da licença para capacitação do presente processo, peça 19.04.5577.0001547/2022-53,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar parcialmente a Portaria nº 62/2022 – Secor/API, que concedeu licença para capacitação à servidora Thayse Duarte Varela Dantas Cesar, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 5421, no período de 23/08/2022 a 01/09/2022 (10 dias), efetuando o cômputo de 9 dias de faltas injustificadas.

Art. 2º O registro da licença para capacitação deve ser mantido apenas no 24/08/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 19/12/2022, às 12:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0096351** e o código CRC **3A663272**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 103/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0096430 do Processo SEI nº 19.04.5503.0013472/2022-64, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/09/2015 a 20/09/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor JOSE VANDERLEI SANTOS ROLIM, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2054, no período de 07/01/2023 a 27/01/2023 (21 dias), para participar dos cursos “Design Thinking” – 20h e “Inteligência Emocional” – 50h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/12/2022, às 13:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097641** e o código CRC **3C2CF082**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0853/2022 .....	p. 2
Portaria 0854/2022 .....	p. 5
Portaria 0855/2022 .....	p. 7
Portaria 0859/2022 .....	p. 8
Portaria 847/2022 .....	p. 9
Portaria 857/2022 .....	p. 12
Portaria 858/2022 .....	p. 14
Portaria Normativa 0869/2022.....	p. 16
Portaria Normativa 868/2022.....	p. 22
Aviso de Licitação 742022.....	p. 27
Extrato de Concessão de Diárias 352022 .....	p. 28
Portaria 1575/2022 .....	p. 30
Portaria 1576/2022 .....	p. 31
Portaria 1577/2022 .....	p. 32
Portaria 1578/2022 .....	p. 33
Portaria 1579/2022 .....	p. 34
Portaria 1580/2022 .....	p. 36
Portaria 1581/2022 .....	p. 37
Portaria 1582/2022 .....	p. 38
Portaria 1583/2022 .....	p. 39
Portaria 1584/2022 .....	p. 40
Portaria 1585/2022 .....	p. 41
Portaria 1586/2022 .....	p. 42
Portaria 1587/2022 .....	p. 43
Portaria 1588/2022 .....	p. 44
Portaria 1589/2022 .....	p. 45
Portaria 1590/2022 .....	p. 46
Portaria 1591/2022 .....	p. 47
Portaria 1592/2022 .....	p. 48
Portaria 1593/2022 .....	p. 49
Portaria 096/2022 .....	p. 51
Portaria 097/2022 .....	p. 52

Portaria 098/2022 .....	p. 53
Portaria 099/2022 .....	p. 55
Portaria 100/2022 .....	p. 57
Portaria 102/2022 .....	p. 59
Portaria 103/2022 .....	p. 60
Secretaria-Geral.....	p. 62
Portaria 0853/2022 .....	p. 62
Portaria 0854/2022 .....	p. 65
Portaria 0855/2022 .....	p. 67
Portaria 0859/2022 .....	p. 68
Portaria 847/2022 .....	p. 69
Portaria 857/2022 .....	p. 72
Portaria 858/2022 .....	p. 74
Portaria Normativa 0869/2022.....	p. 76
Portaria Normativa 868/2022.....	p. 82
Aviso de Licitação 742022.....	p. 87
Extrato de Concessão de Diárias 352022 .....	p. 88
Portaria 1575/2022 .....	p. 90
Portaria 1576/2022 .....	p. 91
Portaria 1577/2022 .....	p. 92
Portaria 1578/2022 .....	p. 93
Portaria 1579/2022 .....	p. 94
Portaria 1580/2022 .....	p. 96
Portaria 1581/2022 .....	p. 97
Portaria 1582/2022 .....	p. 98
Portaria 1583/2022 .....	p. 99
Portaria 1584/2022 .....	p. 100
Portaria 1585/2022 .....	p. 101
Portaria 1586/2022 .....	p. 102
Portaria 1587/2022 .....	p. 103
Portaria 1588/2022 .....	p. 104
Portaria 1589/2022 .....	p. 105
Portaria 1590/2022 .....	p. 106
Portaria 1591/2022 .....	p. 107
Portaria 1592/2022 .....	p. 108
Portaria 1593/2022 .....	p. 109

Portaria 096/2022 .....	p. 111
Portaria 097/2022 .....	p. 112
Portaria 098/2022 .....	p. 113
Portaria 099/2022 .....	p. 115
Portaria 100/2022 .....	p. 117
Portaria 102/2022 .....	p. 119
Portaria 103/2022 .....	p. 120
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 122
Portaria 0853/2022 .....	p. 122
Portaria 0854/2022 .....	p. 125
Portaria 0855/2022 .....	p. 127
Portaria 0859/2022 .....	p. 128
Portaria 847/2022 .....	p. 129
Portaria 857/2022 .....	p. 132
Portaria 858/2022 .....	p. 134
Portaria Normativa 0869/2022.....	p. 136
Portaria Normativa 868/2022.....	p. 142
Aviso de Licitação 742022.....	p. 147
Extrato de Concessão de Diárias 352022 .....	p. 148
Portaria 1575/2022 .....	p. 150
Portaria 1576/2022 .....	p. 151
Portaria 1577/2022 .....	p. 152
Portaria 1578/2022 .....	p. 153
Portaria 1579/2022 .....	p. 154
Portaria 1580/2022 .....	p. 156
Portaria 1581/2022 .....	p. 157
Portaria 1582/2022 .....	p. 158
Portaria 1583/2022 .....	p. 159
Portaria 1584/2022 .....	p. 160
Portaria 1585/2022 .....	p. 161
Portaria 1586/2022 .....	p. 162
Portaria 1587/2022 .....	p. 163
Portaria 1588/2022 .....	p. 164
Portaria 1589/2022 .....	p. 165
Portaria 1590/2022 .....	p. 166
Portaria 1591/2022 .....	p. 167



Portaria 1592/2022 .....	p. 168
Portaria 1593/2022 .....	p. 169
Portaria 096/2022 .....	p. 171
Portaria 097/2022 .....	p. 172
Portaria 098/2022 .....	p. 173
Portaria 099/2022 .....	p. 175
Portaria 100/2022 .....	p. 177
Portaria 102/2022 .....	p. 179
Portaria 103/2022 .....	p. 180
Sumário.....	p. 182